





DECRETO Nº 2.399/2008

SÚMULA: Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica Convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Nova Santa Rosa.

Art. 2º - O Tema da Conferência será: "CONSTRUINDO A REDE NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA".

Art. 3º - O evento será realizado no dia 07 de Maio de 2008, com início as 13h30min., tendo como local o Centro de Convivência do Idoso e da Família "25 de Julho", sito a Rua Três de Maio, s/n – Centro – Nova Santa Rosa.

Art. 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Ação Social a organização do Evento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de Abril de 2008.

NORBERTO PINZ Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG Secretária Municipal de Administração

IVONE RODE PINZ Secretária Municipal de Ação Social